



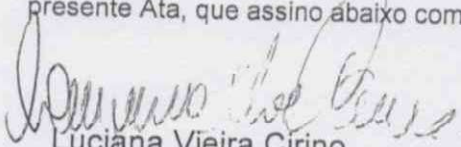
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

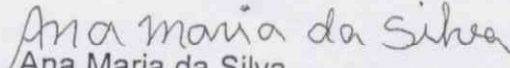
– ATA N.º 10/2022 –

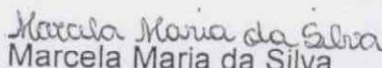
Às 10 (dez) horas, do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, no Plenarinho, localizada na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE – CEP: 53401-000, em atendimento ao disposto no inciso I, do Art. 31, da Lei 4.227 de 11 de novembro de 2011, reuniu-se, em sessão Ordinária, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - Previpaulista, presidida a reunião por seu Presidente o Sr. Claudio José Arruda Melo e Luciana Vieira da Silva secretariando a reunião. Que com a abertura dos trabalhos, fez constar a presença dos senhores Juarez Marinheiro de Brito e André Barbosa Rodrigues, ambos da coordenação financeira do Previpaulista, com o que informou que a presença destes se deve ao atendimento ao contido no Ofício de nº 254/2022, expedido por este Conselho Fiscal e encaminhado ao Previpaulista, em continuidade fez conhecida a pauta única que trata do acompanhamento das receitas e despesas do Previpaulista com vistas as explicações e esclarecimentos que serão trazidos pelos representantes da Coordenadoria Financeira, previamente esclareceu o presidente que a presença destes senhores se justifica apenas para melhor entendimento e comunicação entre este Conselho Fiscal e a Gestão do Previpaulista tendo em vista a complexidade das contas: **Item 01** – Leitura de Balancete: após palavra introdutório por parte do Sr. Juarez a palavra foi franqueada ao Sr. André que distribuiu cópias do balancete de setembro/2022 e passou a fazer uma leitura didática do mesmo, explicando cada coluna e dirimindo as dúvidas que viessem a ser apresentadas e ao final se dispôs a responder quaisquer outros questionamentos sobre o assunto e foi-lhe informado não haver mais. **Item 02** – Quanto a composição do valor da Taxa Administrativa: Os representantes do financeiro do Previpaulista, após questionados de como se dá a composição da Taxa Administrativa, responderam que por força da Lei o valor da Taxa é extraído do percentual de 2,4% (dois virgula quatro por cento) do somatórios de todas as folhas de pagamento pagas pelo Município, exceto a folha de pagamento dos inativos, com referência ao exercício anterior, com o que passaram a exemplificar: no ano de 2021, somaram-se as folhas de pagamento da Câmara, da Saúde, da Educação e das demais Secretarias e este valor é a base de cálculo para a taxa administrativa, aplicando-se o valor de 2,4%. Continuando foram indagados de qual o valor mensal da Taxa Administrativa, com que informaram não lembrar o valor exato mas que encontra-se aproximadamente no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), com o que lhes foi perguntado se este os gastos do Previpaulista estão dentro do valor da Taxa Administrativa, com o que lhes foi respondido que o valor gasto até o presente momento encontra bem abaixo do valor total o que vem gerando uma reserva de capital devidamente aplicada. **Item 03** – Aporte: A Sra. Suely, membro do Conselho Fiscal, fez a pergunta quanto aos valores aportados ao Previpaulista pela Prefeitura do Município do Paulista, o Sr. André passou a informar que os valores enviados a título de aporte ao Previpaulista ocorre sempre que há insuficiência Financeira no Plano Financeiro, neste momento foi-lhe solicitado que explicasse a diferença entre os planos e como se dá às suas receitas? O mesmo passou a informar que há hoje 03 (três) planos previdenciários no Previpaulista, o Plano do Tesouro, o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, informou que os 02 (dois) primeiros são financeiramente deficitários, ou seja, neles há insuficiência financeira, neste momento lhe foi perguntado como se dá a separação destes planos? O mesmo passou a informar que os aposentados e pensionistas do Plano do Tesouro são os que já tinham estas condições, aposentados e pensionistas, antes da criação da Previdência

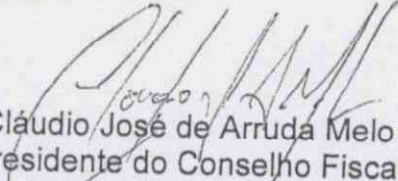


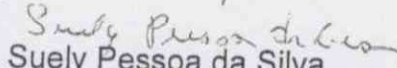
Própria neste Município, que não contribuíram com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS municipal, ficando, por tanto, sua responsabilidade financeira por conta do Tesouro Municipal, por isto o nome de Plano do Tesouro, sendo certo que não há do que se falar de aporte para este plano e sim de repasse financeiro, visto que a competência aqui não é o Previpaulista; Já o Plano Financeiro são os aposentados, pensionistas e assegurados ativos que se aposentaram após a criação do RPPS e que ingressaram na Prefeitura do Paulista antes de 31 de dezembro de 2009, neste caso há contribuição previdência por parte dos ativos e quando estas contribuições não são suficientes para quitação da folha de pagamento o Previpaulista, este solicita aporte financeiro; e, por fim, o Plano Previdenciário que é composto por todos servidores que ingressaram na Prefeitura do Paulista a partir de 01 de janeiro de 2010, por ser um plano capitalizado e superavitário não há se quer previsão de aporte para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas deste Plano, por fim informou que apenas o Plano Financeiro recebe aporte e o valor mensal do mesmo oscila entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **Item 04** – indagado pela servidora Marcela Maria da Silva acerca do responsável deste repasse entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), e nos foi informado que é a servidora da Secretaria de Finanças a Sra. Luzia Francisca dos Santos. Solicitamos também a informação a Folha de Benefícios do previpaulista quantos servidores foram aposentados no mês de outubro. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião e eu, Luciana Vieira da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

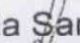

Luciana Vieira Cirino
Secretária do Conselho Fiscal


Ana Maria da Silva
Membro do Conselho Fiscal


Marcela Maria da Silva
Membro do Conselho Fiscal


Cláudio José de Arruda Melo
Presidente do Conselho Fiscal


Suely Pessoa da Silva
Membro do Conselho Fiscal


Alicia Santos
Assessora
Mat. 500.207

24/11/2022
as 08:33.